

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA	
PORTARIA Nº 2310/2015 - NGP/SUSIPE BELÉM/PA, 23/09/2015	
Nome: BENEDITO DE AMORIM CALDAS, Função: Agente Prisional - Matrícula nº 55588993, Assunto: Licença Gala; Período: 19/09/2015 a 26/09/2015.	
.	
Protocolo 879100	
PORTARIA Nº 2312/2015 - NGP/SUSIPE BELÉM/PA, 23/09/2015	
Nome: ALEXANDRE PEREIRA E SOUZA, Função: Téc. em Administração e Finanças - Contador - Matrícula nº 57192202; Assunto: Licença Nojo; Período: 11/09/2015 a 18/09/2015.	
Protocolo 879115	
PORTARIA Nº 2311/2015 - NGP/SUSIPE BELÉM/PA, 15/09/2015.	
Nome: LUSVALDO MALCHER DA SILVA, Função: Agente Prisional, Matrícula nº 5909011, Assunto: Licença Paternidade Período: 17/09/2015 a 26/09/2015.	
Protocolo 879117	
PORTARIA Nº 829/2015-CGP/SUSIPE BELÉM, 22 DE SETEMBRO DE 2015.	
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais etc.	
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ Nº 32.976, de 22 de setembro de 2015, Protocolo 877677.	
ONDE SE LÊ: nº 3499/2015-CGP/SUSIPE	
LEIA-SE: nº 3601/2015-CGP/SUSIPE	
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.	
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS	
Corregedor Geral Penitenciário do Estado	
Protocolo 879195	
PORTARIA Nº 831/2015 - CGP/SUSIPE BELÉM, 22 SETEMBRO DE 2015.	
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;	
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).	
RESOLVE:	
I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar o óbito do preso JOVANAEL RAULINO MARQUES, ocorrido na Carceragem da Delegacia de Polícia de Breves, conforme Boletim de Ocorrência Policial nº 00053/2013.000771-2.	
II - Designar VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico do Estado do Pará, para conduzir a investigação.	
III - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.	
Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.	
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS	
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado	
Protocolo 879198	
PORTARIA Nº 832/2015 - CGP/SUSIPE BELÉM, 22 SETEMBRO DE 2015.	
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;	
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).	

RESOLVE:	
I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar os fatos narrados no Relatório de Ocorrência do Centro de Reeducação Feminino - CRF, datado de 16 de setembro de 2015.	
II - Designar ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, para conduzir a investigação.	
III - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.	
Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.	
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS	
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado	
Protocolo 879200	
PORTARIA Nº 833/2015 - CGP/SUSIPE BELÉM, 22 SETEMBRO DE 2015.	
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;	
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).	
RESOLVE:	
I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar supostas irregularidades administrativas ocorridas no Centro de Recuperação Regional de Abaetetuba - CRRAb, conforme narrado na Denúncia nº 50045, registrada no Disque Direitos Humanos.	
II - Designar IDEMAR CORDEIRO PERACCHI, Procurador Autárquico do Estado, para conduzir a investigação.	
III - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.	
Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.	
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS	
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado	
Protocolo 879203	
TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR	
ATO: TERMO DE DISTRATO	
Término Vínculo: 24/09/2015	
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO	
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA	
Servidor Temporário: ALA MICHEL SILVA SANTOS - AGENTE PRISIONAL	
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA	
Protocolo 879141	
ATO: TERMO DE DISTRATO	
Término Vínculo: 24/09/2015	
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO	
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA	
Servidor Temporário: DELBORA SANTIAGO REIS - AGENTE PRISIONAL	
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA	
Protocolo 879143	
ATO: TERMO DE DISTRATO	
Término Vínculo: 24/09/2015	
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO	
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA	
Servidor Temporário: GLAUBER OLIVEIRA DA SILVEIRA - AGENTE PRISIONAL	
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA	
Protocolo 879144	
ATO: TERMO DE DISTRATO	
Término Vínculo: 24/09/2015	
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO	
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA	
Servidor Temporário: JOSE VERISSIMO GUIMARÃES - AGENTE PRISIONAL	
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA	
Protocolo 879146	
ATO: TERMO DE DISTRATO	
Término Vínculo: 24/09/2015	
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO	
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA	
Servidor Temporário: KLEBER FERREIRA DA SILVA - AGENTE PRISIONAL	
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA	
Protocolo 879150	

ATO: TERMO DE DISTRATO	
Término Vínculo: 24/09/2015	
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO	
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA	
Servidor Temporário: LEONARDO SILVA DANTAS - AGENTE PRISIONAL	
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA	
Protocolo 879153	
ATO: TERMO DE DISTRATO	
Término Vínculo: 24/09/2015	
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO	
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA	
Servidor Temporário: MARILENE MOURA DA SILVA - AGENTE PRISIONAL	
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA	
Protocolo 879156	
ATO: TERMO DE DISTRATO	
Término Vínculo: 24/09/2015	
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO	
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA	
Servidor Temporário: MARTA REGINA OLIVEIRA DOS SANTOS - AGENTE PRISIONAL	
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA	
Protocolo 879158	
ATO: TERMO DE DISTRATO	
Término Vínculo: 24/09/2015	
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO	
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA	
Servidor Temporário: REGINA LUCIA DE SOUZA CORDEIRO - AGENTE PRISIONAL	
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA	
Protocolo 879161	
ATO: TERMO DE DISTRATO	
Término Vínculo: 01/05/2015	
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO	
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA	
Servidor Temporário: HERBSON TENORIO BARROS - AGENTE PRISIONAL	
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA	
Protocolo 879173	
ATO: TERMO DE DISTRATO	
Término Vínculo: 24/09/2015	
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO	
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA	
Servidor Temporário: TALIS LEVI ACACIO MENDES - AGENTE PRISIONAL	
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA	
Protocolo 879176	
ATO: TERMO DE DISTRATO	
Término Vínculo: 01/09/2015	
Motivo: À PEDIDO	
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA	
Servidor Temporário: JOSE AILTON GOMES DE MELO JUNIOR - AGENTE PRISIONAL	
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA	
Protocolo 879215	
OUTRAS MATÉRIAS	
O CORREGEDOR-GERAL PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARA, GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, EXAROU, EM 09/09/2015, NOS AUTOS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR 3233/2014-CGP/SUSIPE, A SEGUINTE DECISÃO: PROCESSO Nº 3233/2014 - CGP/SUSIPE ASSUNTO: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO INTERESSADA: ANA CARLA LIMA DE ALMEIDA "[...] Conforme certidão de fls. 65, deixo de receber o recurso interposto diante do não atendimento o pressuposto recursal objetivo da tempestividade, conforme previsto no art. 106, do RJU. Publique-se. Belém, 09 de setembro de 2015. GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS. Corregedor-Geral Penitenciário do Estado”.	
Protocolo 878882	